

PARECER 1437/2001 A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 516/01

Originária do Executivo (Prefeita Marta Suplicy), a propositura posta a exame por esta Comissão autoriza o Poder Executivo a firmar termo de adesão ao programa federal denomina Programa Nacional de Renda Mínima Vinculado à Educação - Bolsa Escola. A referida adesão propiciará ao Município receber os recursos financeiros da União no Programa de Garantia de Renda Mínima Municipal, para complementação mensal do rendimento de famílias de baixa renda (até 3 salários mínimos) residentes e domiciliadas na cidade de São Paulo, que tenham filhos ou dependentes menores de 14 anos matriculados em escolas públicas. O propósito é o de contribuir para o ingresso e a frequência escolar dessas crianças e adolescentes às escolas.

Há os seguintes pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça: pela legalidade; da Comissão de Administração Pública: favorável.

No âmbito de competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, consideramos que o projeto em apreço reveste-se do mais lícito interesse público e seus méritos são evidentes, uma vez que alia, além de um pequeno auxílio financeiro - fundamental para essas famílias - também o estímulo à frequência escolar das crianças e adolescentes dessas famílias carentes. É sabido que muitas famílias, desesperadas com a falta de mínimos recursos financeiros para uma vida decente, colocam muito cedo seus filhos para trabalhar ou mesmo para esmolarem ou exercerem pequenos "bicos" nos semáforos, ruas e calçadas da cidade. Com a adesão ao Programa de Garantia de Renda Mínima Municipal, a Prefeitura lhes oferecerá uma outra oportunidade: a de receberem uma complementação salarial em troca da frequência de seus filhos na escola. Tem então também, o projeto, uma finalidade educacional evidente, além, é claro, de tirar as crianças das ruas.

Por todo o exposto, diante do mérito e do interesse público, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13/11/01.

Beto Custódio - Presidente

José Olímpio - Relator

Carlos Giannazi

Cláudio Fonseca

Raul Cortez

William Woo